

Conselho Municipal de Assistência Social Tangará – Santa Catarina

RESOLUÇÃO N.º 02/2019

Dispõe sobre o parecer relativo à Prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) referente ao ano de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de Abril de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as deliberações constantes na Ata nº 171 de 13 de Agosto de 2018, e

CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 121 da NOB/SUAS 2012, que dispõe sobre as atribuições precípuas dos Conselhos de Assistência Social de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a nova Prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), destinados à Proteção Social Básica (CRAS), referente ao ano de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tangará, 29 de Abril de 2019.

Cristiane Regina Borges Correa
Presidente CMAS